



CÂNDIDO GODÓI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Cândido Godói

Rua Liberato Salzano, 387 - E-mail: gabinete@candidogodoi.rs.gov.br

P. M. CÂNDIDO GODÓI
PUBLICADO EM
15/02/19
CONF. LEI 2.053/09
ASS.: Eduardo

PORTARIA Nº 110/2019, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

FAZ CONVOCAÇÃO

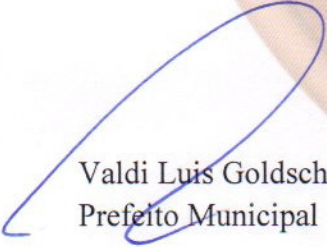
VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme proposto pela SMEC, **RESOLVE:**

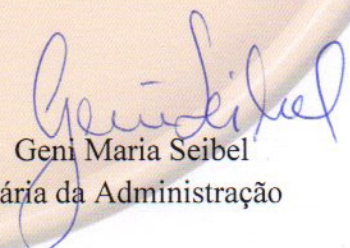
CONVOCAR, a partir de 18 de fevereiro de 2019, a Professora **ROMI SOLANGE GRAF BUDNI** para cumprir regime suplementar de trabalho de 02 (duas) horas semanais, na sua 2ª nomeação, para atuar como PROFESSORA nas escolas municipais de Cândido Godói, conforme previsto na alínea c, do art. 29 da Lei 2.136/2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 15 de fevereiro de 2019.

Registre-se e publique-se.


Valdi Luis Goldschmidt
Prefeito Municipal


Geni Maria Seibel
Secretária da Administração